## DECRETO Nº 82, DE 25 DE MARÇO DE 2010

"Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao Município".

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica revogada, a permissão de uso do Guichê nº 7, da Estação Rodoviária Princesa da Serra, concedida a Viação Senhor dos Passos LTDA.
- **Art. 2º** Ficam sem efeito todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão de uso.
- **Art. 3º -** A permissionária Viação Princesa da Serra LTDA, bem como qualquer outra pessoa que ocupe o Guichê nº 7 da Estação Rodoviária Princesa da Serra, deverá ser notificada para desocupá-lo no prazo de 30 (trinta) dias.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2010.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes Prefeito Municipal